



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

EMENDA PARLAMENTAR N.º 27 2026.

EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO (art. 143-B da Lei Orgânica Municipal)

1. Dados do Solicitante

- **Nome:** Sebastião Antonio
- **Instituição:** Câmara Municipal de Medianeira.
- **Cargo:** Vereador Municipal.

2. Dados da Emenda

- **Proposição:** Orçamento Anual de 2027
- **Tipo de Emenda:** Emenda Parlamentar de Execução Obrigatória.
- **Área de Atuação:** Educação
- **Identificação do Objeto:** Aquisição e instalação de conjunto fotovoltaico para geração de energia elétrica própria.
- **Localização e Público Alvo:** Escola Municipal José Lorenzoni
- **Elemento de Despesa:**
- **Anulação Compensatória:**

3. Valor da Emenda: R\$25,000,00 (vinte e cinco mil reais)

4. Justificativa do interesse público e benefícios esperados:

A presente emenda destina-se à implantação de um sistema de geração de energia solar fotovoltaica na Escola Municipal José Lorenzoni, instituição que atende cerca de 250 alunos da nossa rede de ensino.

Atualmente, a unidade escolar apresenta um consumo médio mensal de 3.500 kWh de energia elétrica, gerando uma despesa aproximada de R\$ 2.800,00 mensais aos cofres públicos do município.

A instalação do sistema solar — composto por 32 painéis fotovoltaicos, inversor de frequência e infraestrutura elétrica complementar — visa suprimir ou reduzir drasticamente esse custo fixo. Com isso, os recursos orçamentários economizados mensalmente em tarifação de energia poderão ser redirecionados para investimentos diretos na melhoria do ensino e da infraestrutura pedagógica da escola ao longo dos próximos anos.

5. Declaração e Assinatura

Declaro estar ciente de que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual podem ser aprovadas desde que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e que indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos e serviço da dívida.

Medianeira, 11 de agosto de 2026.


Sebastião Antonio
Vereador